LEI N° 3.393 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a tornar a Banda Musical Maestro Santa Rosa, Patrimônio Imaterial do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 044/2018 de autoria da Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado como patrimônio imaterial do município de Currais Novos, a Banda Musical Maestro Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 08 de novembro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito